

**CONSULTA PÚBLICA VISANDO POSTERIOR LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COMPUTAÇÃO EM NUVEM**

ESCLARECIMENTO IV

PERGUNTA 01

a. **No item 4.3, o edital especifica que a licitante deverá apresentar os certificados do item imediatamente anterior, 4.2.1, que, por sua vez, indica não ser mandatório para a licitante que possua os certificados indicados, mas que estejam em conformidade com suas normas. Favor esclarecer como se dará os documentos para fins comprobatórios nesses casos em que a licitante atende aos requisitos e normas da certificação mas não a possua;**

RESPOSTA: Os certificados ensejados no item 4.2 são uteis para atestar que a licitante detém capacidade técnica no fornecimento e/ou realização de serviços técnicos de infraestrutura de nuvem pública.

b. **Entendemos que se a infraestrutura de DATACENTER da LICITANTE estiver hospedada em um ambiente que não pertence à ela, na modalidade cage, mas que atenda à todas as especificações, requerimentos e obrigações do EDITAL no tocante ao Termo de Referência, onde todos os equipamentos, licenças e equipe técnica especializada pertencem unicamente à LICITANTE, é permitida a participação no certame, mesmo não sendo proprietária direta de Datacenter, conforme disposto no item 4.4. Está correto nosso entendimento?**

RESPOSTA: Sim está correto.

c. **Na tabela 2, os valores totais estimados para 48 meses não estão condizente com a fórmula “Qtde. Estimada/Mês” x 48. Já na tabela 3, os valores estão corretos consoante mesma fórmula. Favor esclarecer se não seria o caso de retificar a tabela 2 para que os valores totais representem os valores estimados por mês vezes 48;**

RESPOSTA: Os valores das tabelas 1 e 2 serão retificados.

d. **A proposta comercial, consoante tabela 1, está apresentando valores médios com base nos itens da tabela 2 dentro de sua categoria. Essa apresentação, no nosso entendimento, dificulta a apresentação e entendimento dos preços de acordo com a realidade. Pedimos a gentileza de avaliar a possibilidade de que a proposta comercial seja apresentada na tabela 2.**

RESPOSTA: As tabelas 1 e 2 serão retificados para maior clareza e apresentação da proposta comercial.

SUGESTÃO 01

Sugestões (favor revisar. São sugestões baseadas em nossa plataforma que já são possíveis de serem entregues).

- a. Permitir orquestrar provedores de nuvem pública de forma centralizada e simultânea;
- b. Permitir uma administração central que deverá ser capaz de gerenciar, operar, controlar e monitorar as diversas outras contas subordinadas, definindo limites de gastos e de recursos computacionais;
- c. Permitir suporte de autenticação SSO (Single Sign-On) via OpenLDAP, Microsoft Active Directory e SAML;

- d. Armazenar as informações dos usuários como login e senha de forma segura e criptografada;
- e. Armazenar logs de acesso para fins de auditoria;
- f. Isolar financeira e logicamente os recursos computacionais utilizados de modo a não haver interferência entre os diversos órgãos e seus níveis hierárquicos;
- g. Permitir o monitoramento dos custos dos serviços;
- h. Permitir a emissão de alertas de gastos;
- i. Permitir criação de dashboard de custos de serviços e recursos computacionais em nuvem;
- j. Permitir a criação de catálogos de serviços e pilhas de software;
- k. Permitir a automação da configuração dos componentes de software, sistemas e ativos de infraestrutura virtual que compõem topologias de aplicação em nuvem ou virtualizada;
- l. Permitir que os artefatos de automação sejam armazenados e controlados junto com os códigos fontes de aplicação;
- m. Monitorar continuamente o estado das configurações dos componentes de software, sistemas e ativos de infraestrutura virtual que compõem as topologias de aplicação em nuvem ou virtualizada e, em caso de ocorrência de divergência com as respectivas linhas de base de configuração, atualizar as configurações divergentes automaticamente;
- n. Suportar o reuso de componentes comuns de automação de configuração de software, sistemas e ativos de infraestrutura virtual, nativos ou customizados, nos scripts de automação de topologias de aplicação em nuvem ou virtualizada;
- o. Oferecer biblioteca nativa de componentes de configuração de componentes de software, sistemas e ativos de infraestrutura virtual que permitam o desacoplamento entre os scripts de automação e as características específicas de cada sistema operacional e ou outro sistema de infraestrutura, de modo a garantir a portabilidade das topologias de aplicação em nuvem ou virtualizada em diferentes infraestruturas, virtuais ou físicas, baseadas em diferentes sistemas operacionais e ou sistemas de infraestrutura;
- p. Permitir a automação e execução automática de testes dos scripts e componentes de automação no ciclo de integração, implantação e entrega contínua das respectivas aplicações;
- q. Suportar e automatizar workflows customizados que orquestram as autorizações, promoções e provisionamentos das aplicações entre os diversos ambientes do ciclo de entrega contínua de aplicações;
- r. Permitir a parametrização de scripts e componentes de automação de configuração de infraestrutura, viabilizando o reuso de scripts e componentes de automação em diferentes cenários;

RESPOSTA: As sugestões apresentadas serão analisadas.

Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2017.
Pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Ambiente de Sistemas de Informação